

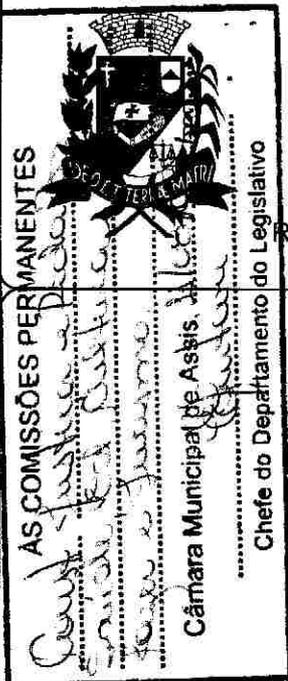
PROCESSO N.º 101.109

PARECERES N.ºs 101.109

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP



PROJETO DE LEI N.º 82 / 2009

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ESCRITOR LEONI FERREIRA DA SILVA À RUA PROJETADA 02, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO "PARK RESIDENCIAL COLINAS"

DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** - A Rua Projetada 02, localizada no Loteamento "Park Residencial Colinas", passa a denominar-se **Rua "Escritor Leoni Ferreira da Silva"**.
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei n.º 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE AGOSTO DE 2.009.

MÁRCIO APARECIDO MARTINS

Vereador - DEM



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua Projetada 02, localizada no Loteamento "Park Residencial Colinas", como **Rua Escritor Leoni Ferreira da Silva**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito fez por Assis.

Leoni Ferreira da Silva nasceu em 03 de janeiro de 1916, na zona rural de Assis, em um sítio, cuja localidade pertence hoje ao Município de Cândido Mota. Filho de agricultores, começou desde cedo a trabalhar com a família na roça. Mais tarde, iniciou seu trabalho na indústria madeireira da região.

Durante a Revolução Constitucionalista de 1932, a cidade foi sede do "Batalhão da Zona de Assis - BZA". Assis apresentou na época, um grande número de voluntários à causa da Revolução Constitucionalista de São Paulo, e foi nessa época que Leoni Ferreira da Silva serviu no Batalhão BZA, participando ativamente desse episódio da história. Durante os três meses de combate duro, o assisense, com muita coragem, contribuiu como paulista, dando verdadeiro exemplo de patriotismo.

Já em 1937, após seu casamento, passou a trabalhar no Cartório de Assis, inicialmente como "Serventuário de Cartório". Passando por Cartórios em diversos municípios, Leoni Ferreira da Silva viria a tornar-se o "supra-sumo" no sistema cartorário, até vir a se aposentar como Oficial Superior de Cartório.

Desde o início de sua vida no Cartório começou a escrever, recebendo orientações de um velho amigo, companheiro integralista e professor, Sr. José Bolfarini.

Leoni escreveu artigos para o Jornal de Assis, e depois, na década de 1960, crônicas para o Jornal Voz da Terra.

Em 1962, escreveu o livro "O Caboclo Remanescente" e já em 1968, lançou seu segundo livro, intitulado "Os Grilos". Depois desses, Leoni Ferreira da Silva editou "Contos do Tio Chico", "O Bastardinho", "A Santa Casa", "O Bastardinho II", "Cabana Grande", "Tragédia no Estreito", "Terror e Justiça", "A Filha Prometida", "Nasceu Cândido Mota", "O Bastardinho III", Poemas, Sonetos, "Minha Terra Assis", enfim, foram ao todo 20 livros de sua autoria. As obras do escritor e historiador, encontram-se na Biblioteca Municipal "Nina Silva", situado no "Centro Cultural "Dona Pimpa", em Assis.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Leoni Ferreira da Silva casou-se em Cândido Mota, com Maria Ireno da Silva, em 04 de dezembro de 1937 e o casal teve três filhos: Ceres Ferreira de Gênova, Professora; Saulo Ferreira da Silva, Advogado; e Ana Santa Ferreira Alves, Médica. Dentre os filhos, o casal teve oito netos: Dr. Laucir Glauco de Gênova, Médico Veterinário; Dr. Ciro Augusto de Gênova, Advogado; Dr. Leonardo de Gênova, Advogado; Dr. Saulo Ferreira da Silva Junior, Advogado; Dr. Ricardo Perini Ferreira, Advogado; Ana Lídia da Silva Dzedzick, Professora; Fabiana Ferreira Alves, Relações Internacionais; e Flávia Ferreira Alves, estudante de Jornalismo. Os bisnetos de Leoni e Maria hoje são: Caio, André, Augusto, Amanda, Catarina, Carolina, Enzo, Glória, Lucas e Helena.

Leoni sempre gostou de escrever e lia de tudo para aguçar o conhecimento.

Foi sindicalista (fundou o Sindicato Rural Patronal na região) em apoio aos produtores rurais, sempre atuante, com um traço marcante. O que chamava a atenção é que ele sempre mantinha o seu modo de pensar, independente da opinião pública.

Pertenceu ao Partido Político P.R.P., sendo integralista junto com Plínio Salgado.

Foi candidato a Vereador pela ARENA sob o número 2509, apoiando o Prefeito Reinaldo Silva.

Sócio fundador do Clube São Paulo de Assis e fundador da Cooperativa Agrícola de Cândido Mota. Congregado Mariano junto ao Padre Floriano e Segismundo Guazeli. Trabalhou junto a Igreja Católica para a construção da então Capela do Bonfim.

Participou dos movimentos para a criação da UNESP em Assis, junto com o Profº José Ferreira Carrato, da UNESP.

Foi homenageado várias vezes na cidade, recebeu diplomas e medalhas durante a data alusiva à Revolução de 1932.

Verdadeiro poeta na concepção da palavra, ganhou muitos concursos de poesias no Brasil, recebendo vários prêmios,

Leoni Ferreira da Silva faleceu em 06 de fevereiro de 1999. Escritor, poeta, historiador, pai de família honrado, Leoni Ferreira da Silva, merece ser lembrado para sempre como um verdadeiro assisense, que amava sua família e sua cidade acima de tudo.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Escritor Leoni Ferreira da Silva, por sua contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE AGOSTO DE 2.009

MÁRCIO APARECIDO MARTINS

Vereador - DEM



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 82/2009
PARECER Nº. 101/2009

“Dispõe sobre a denominação de Rua **Escritor Leoni Ferreira da Silva** à Rua Projetada 02, localizada no Loteamento “Park Residencial Colinas”

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador **MARCIO APARECIDO FERNANDES**, o qual dá denominação à rua conhecida como Rua Projetada “02”, no Loteamento Park Residencial Colinas” passando a denominar-se Rua “**Escritor Leoni Ferreira da Silva**”

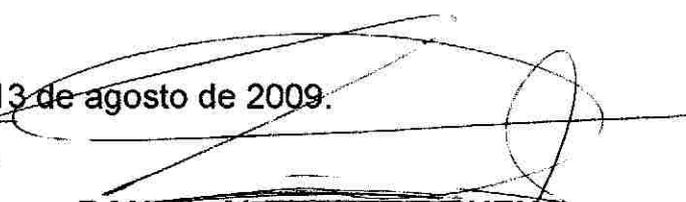
Cumpra apenas considerar que a iniciativa do projeto é concorrente e atende os ditames legais, estando a denominação justificada no disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria simples nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 13 de agosto de 2009.


ABIB HADDAD
Procurador Jurídico


DANIEL ALEXANDRE BUENO
Assessor Técnico Jurídico